

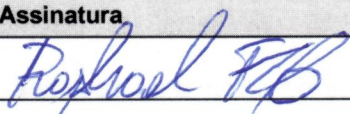
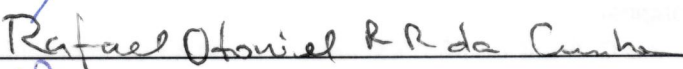

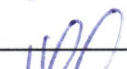

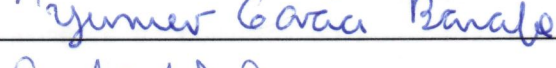

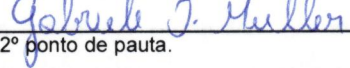
## MEMÓRIA DA <sup>4a</sup> REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FÍSICA

<b>Reunião:</b>	Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Física		
<b>Data:</b>	25/10/2019	<b>Horário:</b>	09h09
<b>Organização da reunião:</b>	Coordenação do curso de Engenharia Física	<b>Local:</b>	Campus UNILA - PTI Bloco 07 – Lab. Física

### 1. Objetivos

1. Deliberar sobre substituição do professor Luis Evelio Garcia Acevedo no colegiado do curso de Engenharia Física;
2. Aprovar o Regimento Interno do Colegiado do curso de Engenharia Física;
3. Aprovar proposta de nova grade curricular do curso de Engenharia Física;
4. Indicar comissão que atuará na revisão de nota do componente EFI0035.

### 2. Presentes

Nome	Assinatura
Prof. Raphael Fortes Infante Gomes	
Prof. Rafael Otoniel Ribeiro Rodrigues da Cunha	
Prof. Daniel Luiz Nedel	
Prof. Eduardo do Carmo*	
Prof. Henrique Cesar Almeida	
Prof. Yunier Garcia Basabe*	
Téc. Adm. Carla Janaina Skorek Branco	
Discente Gabriele Thamiros Muller	

\*Chegaram ao local da reunião já durante os debates do 2º ponto de pauta.

### 3. Pré-trabalho/Preparação (documentos, material de leitura etc.)

Descrição	Preparado por
Convite da Reunião	Coord. do curso de Engenharia Física
Minuta de Regimento Interno do Colegiado do curso de Engenharia Física	Colegiado/alterações DENDC
Proposta de alteração da grade curricular de Engenharia Física	NDE

### 4. Agenda, Notas, Decisões e Questionamentos

Tópico	Responsável	Horário
<b>1. Deliberação sobre a substituição do professor Luis Evelio Garcia Acevedo, que atualmente ocupa o cargo de Vice-reitor, pelo professor Marco Roberto Cavallari na representação que ocupa no colegiado do curso de Engenharia Física</b> 1.1 Votação: substituição aprovada por unanimidade	Raphael Gomes	09:09
<b>2. Aprovação do texto da minuta do Regimento Interno do Colegiado de Engenharia Física.</b>	Raphael Gomes	09:12

<p>O coordenador de curso informou que o documento havia sido repassado anteriormente por e-mail aos membros do colegiado.</p> <p>2.1 O coordenador apresentou as sugestões de inclusões/alterações do texto do regimento enviadas pelo professor Rafael Otoniel Ribeiro Rodrigues da Cunha:</p> <p>2.1.1 Sugestão de incluir no Art. 14. que as comunicações/convocações para reuniões sejam feitas via correio eletrônico institucional.</p> <p>2.1.2 A discente Gabriele Thamires Muller e professor Henrique Cesar Almeida sugeriram flexibilizar mais o prazo para chamar reuniões extraordinárias constante no Art. 14 § 5º. Após breve discussão optou-se por manter o prazo de 48 para reuniões ordinárias e extraordinárias, com a exceção do prazo de 24 horas para chamada de reuniões consideradas urgentes. Aprovada por unanimidade.</p> <p>2.1.3 Segunda inclusão sugerida pelo professor Rafael Otoniel Ribeiro Rodrigues da Cunha foi de que as datas de reuniões ordinárias sejam acertadas na primeira reunião ordinária do semestre de acordo com os horários disponíveis dos membros (Art. 15 §1º). Aprovada por unanimidade.</p> <p>2.2 Em seguida o coordenador do curso apresentou suas próprias sugestões de alterações:</p> <p>2.2.1 Discutiu-se brevemente em torno da composição do colegiado ser numericamente taxativa entre docentes que ministram componentes profissionalizantes/específicos do curso e de docentes que ministram conteúdos básicos, no Art. 4º III e IV. Após breve discussão optou-se por manter o texto original.</p> <p>2.2.2 O Art. 4 (...) §5 “Expirado o mandato do coordenador de curso, se este for sucedido por um dos docentes com assento no colegiado de curso, o antigo coordenador assume esse assento, até o fim do mandato dos representantes docentes” foi alterado para “Expirado o mandato do Coordenador, se este for sucedido por um dos docentes com assento no Colegiado de Curso, o antigo coordenador assume esse assento, até o fim do mandato dos representantes docentes. <i>Caso haja recusa por parte do coordenador, o suplente deverá assumir o seu lugar.</i>” a fim de dar opção de escolha ao coordenador de curso.</p> <p>2.2.3 Sobre a presidência do colegiado na ausência de coordenador e vice-coordenador de curso (Art. 5º): Optou-se por manter o texto original. Definiu-se que a presidência do colegiado ficará a cargo do membro docente mais antigo no magistério superior: Aprovada por unanimidade.</p> <p>2.2.4 Sobre o desligamento do colegiado no caso de não participação das reuniões, inclui-se o termo “ordinárias” no trecho: “Art. 10 (...) § 3º Será desligado automaticamente do Colegiado o membro que faltar, sem motivos justificados, a 2 (duas) reuniões <i>ordinárias</i> consecutivas ou a 3 (três) alternadas em dois semestres consecutivos, ou ainda a 3 (três) vezes seguidas, mesmo com justificativa.”</p> <p>2.2.5 Sobre a periodicidade das reuniões ordinárias (Art. 14): Manteve-se a observação de que as reuniões ocorrerão “havendo assuntos a deliberar”. Os docentes sugeriram ser importante indicar um dia específico mensal para que ocorra a reunião ordinária.</p> <p>2.2.6 Sobre o quórum mínimo para realizar reuniões (Art. 14 § 5º): Inclui-se a possibilidade de realizar reunião com quórum de 1/3 de seus membros em segunda chamada após 15 minutos da primeira chamada.</p> <p>2.2.7 Sobre o funcionamento do colegiado de acordo com o calendário acadêmico (Art. 29): Manteve-se o texto original.</p> <p>Em seguida o coordenador leu alguns outros trechos do regimento passíveis de discussão.</p> <p>2.2.8 Sobre a preferência e obrigatoriedade de presença às reuniões extraordinárias ou de urgência do colegiado de curso, em detrimento de quaisquer outras atividades universitários, exceto de órgãos superiores (Art. 15): Manteve-se o texto original.</p>		
<p><b>3 Aprovação da proposta de nova grade curricular do curso de Engenharia</b></p>	<p>Raphael</p>	<p>10:21</p>



<b>Física.</b> 3.1 O coordenador apresentou o modelo de reformulação de grade curricular 3.2 Após extensa discussão, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.	Gomes	
<b>4 Indicação de comissão que atuará na revisão de nota do componente EFI0035.</b> 4.1 Após manifestação negativa da revisão de nota por parte do docente que ministrou o componente curricular, fez-se necessária a indicação uma comissão de docentes para atuar na demanda, conforme normativas. Estabeleceu-se que a comissão será composta por: Eduardo do Carmo, Rafael Otoniel Ribeiro Rodrigues da Cunha e Marcelo Honnicke. 4.2 Votação: Composição da comissão aprovada por unanimidade.	Raphael Gomes	11:11-11:14

5. Itens de Ações		
Ação	Responsável	Data
-	-	-

6. Próxima Reunião (se necessário)					
Data:	-	Horário:	-	Local:	-
Objetivos:	-				

R816

de

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

gabriel M.

arf